



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.09.001P**  
**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE**  
**PREÇOS E DE HABILITAÇÃO**

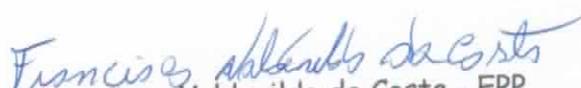
Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas, localizada na Rua São José nº 270, reuniu-se o Pregoeiro, Sr. Luiz Alves Matias, nomeado através da Portaria nº 04012022/02 de 04 de Janeiro de 2022, juntamente com os membros da equipe de apoio, Srs. Cicero Reis dos Santos e Antonio Vieira Izidório dos Santos, para recebimento e abertura dos envelopes nº 01 - "Propostas de Preços" e nº 02 - "Documentos de Habilitação", relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.09.001P, do tipo menor preço, que tem por objeto a Aquisição de Combustíveis, aditivos e graxa, para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tarrafas, durante o exercício financeiro de 2022. De início, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, solicitou e recebeu o credenciamento e os envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação da única Licitante presente ao certame: **Francisco Valdenildo da Costa - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 05.768.947/0001-60, estabelecida na AV. Raimundo Bezerra de Moraes, Nº 340, Vila São Sebastião, na Cidade de Cariús, Estado do Ceará, representada pelo seu titular, o Sr. Francisco Valdenildo da Costa, portador do RG nº 99029015765 SSP-CE e inscrito no CPF 849.572.123-68 residente na AV. Raimundo Bezerra de Moraes, S/N, Vila São Sebastião, na Cidade de Cariús, Estado do Ceará, que ficou devidamente credenciada a participar do Certame. Em seguida o Sr. Pregoeiro autorizou abertura do envelope nº 01 - "Propostas de Preços". Aberto o envelope, retirada a proposta, os preços foram anotados no Mapa de Julgamento que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição. Após anotados e examinados os preços, o Sr. Pregoeiro, considerando que a etapa de lances ficou prejudicada em função de só haver um participante, passou para a negociação direta com o representante da licitante presente. Pela proposta inicial o litro da gasolina comum, Item 01, foi cotado R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos), na negociação direta o Sr. Pregoeiro tentou reduzir valor apresentado, a licitante se manteve o valor acima citado R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos) mesmo assim o SR. Pregoeiro tentou reduzir o preço no entanto o representante da licitante manteve o valor proposto como estava compatível com o valor de referencia e com o valor praticado no mercado foi considerado vencedor do Item 01; colocado em pauta o Item 02, Óleo diesel comum, constatou-se que o mesmo não foi cotado; colocado em pauta o Item 03 Óleo diesel S 10 foi cotado a R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos), na negociação direta, o preço foi reduzido para R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos), mesmo assim o SR. Pregoeiro tentou reduzir o preço no entanto o representante da licitante manteve o valor proposto de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos), como estava compatível com o valor de referencia e com o valor praticado

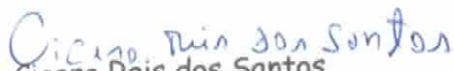


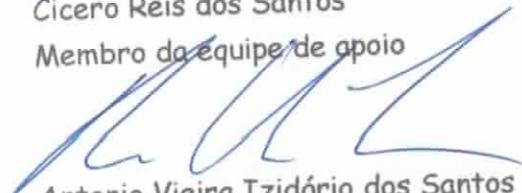


no mercado foi considerado vencedor do Item 03, colocada em pauta o Item 04, Agente Redutor Líquido NOX-ARLA 32 ou similar - galão com 20 (vinte) litros foi cotado a R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), na negociação direta, o preço foi reduzido para R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), SR. Pregoeiro tentou reduzir o preço no entanto o representante da licitante manteve o valor proposto como estava compatível com o valor praticado no mercado foi considerado vencedor do referido Item 04; colocado em pauta o Item 05, Etanol, constatou-se que o mesmo não foi cotado; colocado em pauta o Item 06, Graxa KG foi cotado a R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), na negociação direta, o preço foi reduzido para R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) foi declarada vencedora do Item 06, os itens 02 e 05 não foram cotados portanto foram declarados Desertos. Deste modo, o Sr. Pregoeiro, considerando que os preços propostos estavam compatíveis com os praticados no mercado e na região, autorizou a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação. Aberto o envelope, retirados e examinados os documentos por todos presentes, constatou-se que os documentos apresentado estavam de acordo com o edital, portanto a empresa foi declarada **Habilitada e Vencedora dos itens 01, 03, 04 e 06**. A seguir, cumprindo o Art. 109 no seu Inciso I, Alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Sr. Pregoeiro abriu o prazo recursal, ao que o representante da licitante presente renunciou, expressamente, ao direito de interpor recursos contra a decisão tomada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, fato que foi posto em ata. Deste modo a empresa **Francisco Valdenildo da Costa - EPP** foi declarada vencedora do itens acima citados, sendo-lhe concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação da Proposta Consolidada. Como nada mais havia a ser consignado, o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafas/CE, 13 de janeiro de 2022.//////////.

  
Luiz Alves Matias  
Pregoeiro

  
Francisco Valdenildo da Costa - EPP  
Licitante

  
Cicero Reis dos Santos  
Membro da equipe de apoio

  
Antonio Vieira Izidório dos Santos  
Membro da equipe de apoio

# FRANCISCO VALDENILDO DA COSTA- EPP

AV. RAIMUNDO BEZERRA DE MORAIS, Nº 340, VILA SÃO SEBASTIÃO  
 CNPJ Nº 05.768.947/0001-60- CGF Nº 06.684.313-8  
 CARIÚS-CEARÁ

CARIÚS-CEARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2022

A comissão permanente de licitação / Prefeitura municipal de Tarrafas/CE. Através do presente, declaramos inteira submissão aos ditames da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pela regulamentação dada pelas demais legislações permanentes, bem como lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as cláusulas e condições previstas no edital do pregão presencial nº 2021.12.09.001P, como data de abertura no dia 13/01/2022 as 08:00 horas, na sala da comissão de licitação da prefeitura municipal de tarrafas/CE, declaramos ainda que não possuímos nenhuma fato impeditivo para participar da presente licitação.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADES					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
			FUNDO GERAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	AÇÃO SOCIAL	OBRAS			TOTAL
01	L	GASOLINA COMUM	19.000	85.000	20.000	20.000	10.000	154.000	7,09	1.091.860,00
02	L	ÓLEO DIESEL COMUM	3.000	1.000	10.000	- 0 -	5.000	19.000	0,00	0,00
03	L	ÓLEO DIESEL S10	25.000	15.000	50.000	- 0 -	60.000	150.000	6,07	910.500,00
04	GL	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO NOx - ARLA 32 OU SIMILAR - GL DE 20 L	10	10	60	- 0 -	40	120	69,00	8.280,00
05	L	ETANOL	- 0 -	1.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1.000	0,00	0,00
06	KG	GRAXA	20	70	120	10	180	400	25,00	10.000,00
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>										<b>2.020.640,00</b>

Valor global da proposta R\$: DOIS MILHÕES , VINTE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS.

Proponente: FRANCISCO VALDENILDO DA COSTA

Endereço: AV. RAIMUNDO B. DE MORAIS, 340, VILA SÃO SEBASTIÃO

Cidade: CARIÚS/CE

CNPJ: 05.768.947/0001-60

Validade da Proposta: 60 dias.



*Francisco Valdenildo da Costa*  
 05.768.947/0001-60  
**FRANCISCO VALDENILDO DA COSTA - EPP**  
 AV. RAIMUNDO B. DE MORAIS, 340  
 VILA DE SÃO SEBASTIÃO CEP: 61.510-000 - CARIÚS - CE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.09.001P**

MAPA DE JULGAMENTO

**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, aditivos e graxa, para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tarrafas, durante o exercício financeiro de 2022.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADES					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			FUNDO GERAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	AÇÃO SOCIAL	TOTAL		
01	L	GASOLINA COMUM	29.000	85.000	20.000	20.000	154.000	7,09	1.091.860,00
02	L	ÓLEO DIESEL COMUM	8.000	- 0 -	10.000	- 0 -	18.000	- 0 -	- 0 -
03	L	ÓLEO DIESEL S10	85.000	15.000	50.000	- 0 -	150.000	6,07	910.500,00
04	GL	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO NOx - ARLA 32 OU SIMILAR - GL DE 20 L	50	10	60	- 0 -	120	69,00	8.280,00
05	L	ETANOL	- 0 -	1.000	- 0 -	- 0 -	1.000	- 0 -	- 0 -
06	KG	GRAXA	200	70	120	10	400	25,00	10.000,00
VALOR GLOBAL									2.020.640,00



NEGOCIAÇÃO DIRETA:

Após anotados e examinados os preços, o Sr. Pregoeiro, considerando que a etapa de lances ficou prejudicada em função de só haver um único participante, empresa Francisco Valdenildo da Costa - EPP, inscrita no CNPJ de nº 05.768.947/0001-60, estabelecida na AV. Raimundo Bezerra de Moraes, Nº 340, Vila São Sebastião, na Cidade de Cariús, Estado do Ceará, passou para a negociação direta com o representante da licitante presente. Pela proposta inicial o litro da gasolina comum, Item 01, foi cotado R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos), na negociação direta o Sr. Pregoeiro tentou reduzir valor apresentado, a licitante se manteve o valor acima citado R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos) mesmo assim o SR. Pregoeiro tentou reduzir o preço mais ficou mantido; O Item 02, Óleo diesel comum, constatou-se que o mesmo não foi cotado; O Item 03 Óleo diesel S 10 foi cotado a R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos), na negociação direta, o preço foi reduzido para R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos), o Item 04, Agente Redutor Líquido NOX-ARLA 32 ou similar - galão com 20 (vinte) litros foi cotado a R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), na negociação direta, o preço foi reduzido para R\$ 69,00 (sessenta e nove reais); O Item 05, Etanol, constatou-se que o mesmo não foi cotado; O Item 06, Graxa KG foi cotado a R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), na negociação direta, o preço foi reduzido para R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). os itens 02 e 05 não foram cotados portanto foram declarados Desertos, Como os preços estavam compatíveis com os praticados no mercado e na Região a empresa Licitante foi declarada vencedora dos itens 01, 03, 04 e 06, com um valor total de R\$ 2.020.640,00 (dois Milhões e vinte mil e seiscentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Tarrafás - Ceará, 13 de janeiro de 2022.

  
Luiz Alves Matias  
Pregoeiro

